



ORIENTAÇÕES EM TEMPO DE COVID

INTRODUÇÃO

Tendo em consideração as recomendações e orientações das DGS e da direção geral de estabelecimentos escolares, a direção do QI Colégio implementou um conjunto de medidas e procedimentos a fim de garantir a saúde e segurança de toda a comunidade escolar para o ano letivo 2020 – 2021.

A coordenação deste plano e da responsabilidade da direção do QI Colégio, que conta com o apoio dos funcionários, para assegurar que todos respeitem as medidas e procedimentos definidos neste plano.

A direção e os chamados “pontos de foco”, na parte da creche / Jardim de Infância, como na parte do ATL/Centro de Estudos, são os principais contactos para a comunicação de qualquer assunto relacionado com o COVID-19.

Relembramos os seguintes meios de contacto :

Creche / Jardim de Infância

Email coordenacao@qicolegio.com

Tlm 912 525 342

Centro de Estudo / ATL

Email geral@qicentro.com

Tlm 912 399 180

Direção

Email pascal.roche@qicolegio.com

Tlm 912 525 296

Este plano será revisto e atualizado á medida que forem publicadas novas recomendações e diretrizes.

1 – MEDIDAS DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

ALUNOS ANTES DE IREM PARA O QI COLÉGIO

1. Os alunos com temperatura igual ou superior a 38o, com tosse ou dificuldade em respirar não podem ir para o Colégio
2. Os alunos só deverão levar para a escola os materiais que necessitarão para o seu dia no Colégio, não devendo levar de casa qualquer objeto pessoal, incluindo brinquedos e bolas, salvo autorização previa do Colégio
3. Os alunos só poderão permanecer no Colégio durante o período estritamente necessário para as atividades curriculares e/ou extracurriculares de aprendizagem

ALUNOS ENQUANTO ESTÃO NO QI COLÉGIO

1. No ATL / Centro de Estudo os alunos têm de usar mascara. As crianças do Jardim de Infância e da Creche não são obrigadas a usar mascara salvo se for decisão parental.
2. Na creche / JI será realizado o procedimento seguinte:
 - a. A pessoa responsável pela criança é obrigada a usar mascara ao entrar no recinte do Colégio e deve seguir a sinalética colocada no chão
 - b. A criança será recebida por um funcionário antes da entrada no segundo portão. Os pais não podem passar este portão.
 - c. O funcionário desinfetará o calçado que vem da rua, medirá a febre sem registrar, encaminhará a criança para as respetivas valências e entregará a criança à pessoa responsável por cada valência
 - d. Nas respetivas valências, a criança troca de calçado, lava as mãos e veste a bata
 - e. No final do dia, antes de sair, fara a rotina ao contrário
3. No ATL / Centro de Estudo será realizado o procedimento seguinte :
 - a. Deve entrar uma criança de cada vez e tem de entrar pelo portão de acesso ao CATL/Centro de Estudos
 - b. O funcionário desinfetará os sapatos à entrada do edifício, desinfetará as mãos, medirá a febre sem registrar, e encaminhará o aluno para as respetivas salas e entregará o aluno à professora / ao professor responsável por cada sala
 - c. Os alunos devem continuar a seguir os seguintes procedimentos higiénicos :
 - i. Lavagem correta e frequente das mãos, esfregando-as com água e sabão, pelo menos durante 20 segundos
 - ii. Tossir e espirrar para o braço
 - iii. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca

- iv. Usar desinfetantes a base de álcool à entrada e saída do Colégio, assim como à entrada e saída das salas
 - v. Usar o lenço de papel apenas uma vez e colocá-lo, de imediato, no lixo
 - d. Os alunos devem cumprir com o horário definido pelo Colégio, respeitando a atribuição dos espaços definidos pelo Colégio a fim de minimizar o fluxo de alunos no interior do edifício
 - e. Os alunos devem respeitar as indicações de distanciamento físico (dentro das salas, o número de alunos por grupo será devidamente ajustado a dimensão das salas para manter a distância mínima de 1 metro entre eles).
 - f. Os alunos não podem partilhar nem comida nem objetos pessoais
4. No caso de um aluno apresentar temperatura igual ou superior a 38º, tosse ou dificuldades em respirar, o ponto de foco definido pelo Colégio será informado, o aluno ficará em isolamento e os pais serão contactados, a fim de o irem buscar com a maior brevidade possível, com veículo próprio.

FUNCIONÁRIOS

1. Os funcionários com temperatura igual ou superior a 38º, com tosse ou dificuldades respiratórias não devem ir para o Colégio e devem seguir os procedimentos predefinidos, informando a direção.
2. Caso um funcionário apresente temperatura igual ou superior a 38º, com tosse ou dificuldades respiratórias, o ponto de foco será informado e o mesmo ficará em isolamento.
3. Todos os funcionários devem usar máscara enquanto permanecerem nas instalações do Colégio.
4. Todos os funcionários devem continuar a seguir os procedimentos de higiene, incluindo :
 - a. Desinfecção dos sapatos à entrada do edifício
 - b. Lavagem correta e frequente das mãos, esfregando-as com água e sabão, pelo menos durante 20 segundos
 - c. Tossir e espirrar para o braço
 - d. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
 - e. Usar desinfetantes a base de álcool a entrada e saída do Colégio
 - f. Usar o lenço de papel apenas uma vez e colocá-lo, de imediato, no lixo
5. No ATL / Centro de Estudo, os funcionários devem assegurar o distanciamento físico dos alunos.
6. Os funcionários devem aceder apenas as áreas estritamente reservadas para o cumprimento das suas funções.

PAIS

1. De modo a assegurar o distanciamento físico e a minimizar o risco de contaminação, qualquer pessoa que não seja essencial a aprendizagem, ao ensino e ao funcionamento do Colégio não poderá entrar no edifício do Colégio, incluindo pais.
2. Uma informação fluida por parte dos pais é um elemento importante para o sucesso deste plano de contingência, sobretudo informações sobre a situação de saúde familiar.
3. Caso o Encarregado de Educação pretenda dar algum recado, por favor, comunicar, via telefónica ou email ou SMS com a instituição no dia anterior ou no próprio dia.
4. Os pais devem estar conscientes do plano de contingência e de futuras atualizações do mesmo.
5. Os pais devem respeitar as regras de distanciamento, e de higiene, mesmo no portão onde deixam as crianças.
6. Só 1 pai por criança está autorizado a entrar no Colégio, salvo autorização da direção

VISITANTES

1. Casos excecionais de visitantes poderão ser considerados. Nessa eventualidade, a decisão de permissão de acesso será da responsabilidade da direção.
2. Caso a permissão de acesso seja concedida, os visitantes deverão usar uma máscara facial, higienizar as mãos com o desinfetante a base de álcool, e desinfetar os sapatos, quando entrarem no edifício escolar.

CASO DO TRANSPORTE

Como se trata de transporte coletivo de crianças, este deve seguir as orientações da DGS relativa a transportes coletivos de passageiros, assegurando:

1. Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros, podendo levar até 2/3 da ocupação total. Os lugares serão marcados para este efeito.
2. Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente.
3. Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura.
4. Higienização da viatura após cada viagem.
5. Neste sentido, caso pretendam, algum transporte, por favor, informem o Colégio com antecedência, para ser possível dar uma resposta positiva. Caso sejam transportes fixos, teremos de organizar muito bem o horário

para ser viável dar a melhor resposta a quem o solicita e dentro das normas de higiene e segurança definidas pela DGS.

4. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

ORGANIZAÇÃO

1. Os espaços serão todos limpos e higienizados, de acordo com as orientações da DGS
2. A entrada na escola, as temperaturas serão medidas, sendo negada a entrada nas instalações a uma pessoa caso se detecte qualquer sintoma consistente com a infeção por COVID -19
3. O horário de funcionamento será flexibilizado, permitindo que as crianças entrem de forma desfasada e adequada às necessidades
4. Os pais que trouxerem carrinhos de bebé, caso não os possam levar (que seria o mais aconselhável nesta situação), terão na entrada do 1.º portão do lado esquerdo uma tenda onde poderão deixar os carrinhos. Seria melhor colocarem uma etiqueta identificativa e até um aloquete, pois não nos podemos responsabilizar pelos mesmos.
5. No ATL e no CE, o número de alunos por sala garante um espaço mínimo de 1 metro entre eles. Alunos têm de respeitar os lugares marcados para sentar.
6. Na creche / no Jardim de Infância, as atividades ao ar livre serão privilegiadas, sendo que o exterior será sempre utilizado de forma rotativa ou com divisão de espaços.
7. Na creche / no Jardim de Infância, os catres estarão dispostos, mantendo o distanciamento e posicionamento indicados e mantendo as posições dos pés e das cabeças das crianças alternadas.
8. Sempre que possível as salas e os corredores serão arejados e as janelas e portas mantidas abertas para garantir uma boa ventilação.
9. O equipamento de ar condicionado não pode ser utilizado para fins de circulação de ar. Duma maneira geral, o ar condicionado será utilizado o menos possível. Os filtros das instalações do ar condicionado são limpos cada trimestre.
10. Os horários de refeições são definidos por grupo de forma a minimizar o cruzamento de pessoas.
11. Divisórias em acrílicos foram colocadas nas mesas de refeições e na parte da receção.
12. 2 salas de isolamento são previstas (uma na creche / no Jardim de Infância, outra na parte do ATL/Centro de Estudos) e são equipadas com : cama/cadeira, água, comida, máscaras, luvas, gel desinfetante, sabonete líquido.

HIGIENIZAÇÃO

1. Equipamento

- a. Dispensadores de álcool de gel presentes em todas as áreas comuns.
- b. Dispensadores de sabão e toalhas de papel descartáveis em todos os WC.
- c. Gestão diária dos resíduos pela equipa de limpeza.
- d. Fornecimento de máscaras para os funcionários .

2. Frequência

- a. As salas devem ser desinfetadas quando não ocupadas.
- b. Na Creche / no Jardim de Infância e no ATL os brinquedos devem ser desinfetados várias vezes por dia.
- c. O refeitório deve ser desinfetado após a saída de cada grupo.
- d. WC e áreas comuns devem ser desinfetados várias vezes por dia.
- e. Na Creche / no Jardim de Infância, os catres serão desinfetados antes e depois da sua utilização.

3. PROCEDIMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

CASO SUSPEITO DENTRO DO COLÉGIO

Se houver suspeita de infeção, devera ser imediatamente comunicado ao ponto de foco :

Para creche / Jardim de Infância: Filipa Ligeiro, substituto Cristina Andrade

Para ATL / CE : Carla Marques, substituto Conceição Ferreira

O ponto de foco conduzira o aluno para a sala de isolamento, assegurando-se que não haverá qualquer toque em superfícies e de que não haverá interação com outros.

Todos os espaços e superfícies qua possam ter estado em contacto com a pessoa suspeita de infeção serão limpos e desinfetados, assim como a sala de isolamento assim que for libertada.

Todos os resíduos produzidos pela pessoa suspeita de estar infetada serão recolhidos e armazenados em sacos de plástico.

Assim que estiver na sala de isolamento, a pessoa em causa não terá contacto com nenhuma outra. Se se tratar dum aluno, será acompanhado pelo ponto de foco.

Se o caso suspeito for um aluno, o seu encarregado de educação será imediatamente informado. Os pais deverão vir buscar o filho/filha imediatamente. Os pais são responsáveis por contactar a SNS 24 (808 24 24 24) ou a Linha COVID ARS-Norte (2020 411 192) e por informar o Colégio, tão rápido quanto possível, sobre o resultado.

Caso o encarregado de educação não contacte, o ponto focal tem de o fazer em 24h.

Face a um caso confirmado, a análise de risco será feita pelas autoridades de saúde, que determinam as medidas específicas a ser adotadas pelo Colégio.

E da responsabilidade do Colégio manter a comunidade dos pais informada, sempre que relevante.

CASO SUSPEITO FORA DA ESCOLA

Se um funcionário tiver conhecimento de um caso de contaminação no seu círculo social direto ou indireto, terá que informar o Colégio de imediato. O funcionário chamará a SNS para expor o caso, a esperar instruções, e informará o Colégio logo que possível.

Contamos com a responsabilidade de todos os pais, para avisar o ponto de foco se tiver conhecimento duma situação similar com os seus filhos.

3. IMPACTO SOBRE O REGULAMENTO FINANCEIRO

1. As ausências dos alunos, justificadas ou não, não garantem em qualquer desconto nem a redução do valor das mensalidades. No caso das explicações no Centro do Estudo, cada situação será analisada de forma individual.
2. Caso, após a inscrição / renovação da inscrição, as autoridades publicas decidam períodos de suspensão das atividades presenciais, a direção do QI Colégio poderá, em função do impacto dessas decisões, decidir conceder uma redução ao valor da mensalidade ou outros benefícios às famílias.
3. No caso dos serviços opcionais, quando o Colégio estiver impossibilitada de fornecê-los, devido as situações referidas no ponto anterior, estes não serão cobrados durante esse período, exceto nos casos em que a interrupção ocorra por um período inferior a uma semana.